



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2164

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Contratos	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2164

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.890, de 15 de maio de 2025.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 5.852, de 14 de janeiro de 2025, que especifica e dá outras providências.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o ofício nº 027/2025, datado de 14 de maio de 2025, da lavra do senhor Dr. Júlio Raposo do Amaral Neto, d. Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, no qual solicita atualização do valor cobrado a título de “quebramento e recomposição asfáltica”, em serviços de fornecimento de água e esgoto no Município, registrado nesta Prefeitura sob o procedimento nº 2921/2025;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.769/2021, que dispõe sobre os serviços de fornecimento de água e de coleta de esgoto disponibilizados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.770/2021;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.852, editado em 14 de janeiro de 2025, fixa os preços públicos dos serviços de fornecimento de água e de coleta de esgoto;

Considerando que todo preço público deve, além de cobrir os custos com a sua manutenção, propiciar recursos para investimentos na contínua e necessária expansão e/ou modernização;

Decreta:

Art. 1º. O Anexo III do Decreto Municipal nº 5.852, de 14 de janeiro de 2025, que fixa os preços públicos dos serviços de fornecimento de água e de coleta de esgoto, de que trata a Lei Municipal nº 4.769, de 13 de setembro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.770, de 21 de setembro de 2021, cobrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET, especificamente para serviços de abertura de valas e recomposição asfáltica, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III - SERVIÇOS

		R\$
QUEBRAMENTO E		
RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	Total	136,55 metro ² ”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 15 de maio de

2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMUNICADO

RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-SMDS

PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)

A Comissão de Seleção Permanente, em cumprimento aos prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SMDS, considerando **a não interposição de recursos e a regularização da documentação apresentada pelas entidades proponentes abaixo descritas**, torna público o resultado final **das 2 (duas) propostas apresentadas**, conforme avaliação Comissão de Seleção Permanente, nas reuniões ordinárias ocorridas nos dias 05 e 13 de maio de 2025, respectivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SMDS, para celebração de parceria com O.S.C., especificamente para celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - que tenham por objeto a prestação de serviço especializado para o atendimento de pessoas com deficiência visual e serviço especializado para o atendimento de pessoas com deficiência auditiva residentes no Município de Taquaritinga, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 11 de março de 2025, Edição nº 2123A, págs. 2/65.

Data do protocolo: 01/04/2025

Data do protocolo com as alterações solicitadas: 07/05/2025 e 12/05/2025

Proponente: Associação Cristiane da Costa - Olhos da Alma Unidade de Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual de Jaboticabal.

CNPJ nº: 09.339.156/0001-76

Objeto: “Execução do serviço especializado para o atendimento de pessoas com deficiência visual residentes no Município de Taquaritinga”.

Parecer: Aprovado.

Pontuação: 7,0 (sendo que a pontuação mínima exigida no referido Edital, conforme item 7.10.3, a, é de 6,0 pontos e não tendo recebido nota 0 nos critérios de julgamento do Plano de Trabalho (A), (B), (C), (D), (E) e (F) (item 7.10.3, b), cumprindo assim, as exigências previstas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2164

Página 3 de 4

no Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SMDS).

Valor global: R\$ 50.000,00

Data do protocolo: 04/04/2025

Data do protocolo com as alterações solicitadas:
23/04/2025

Proponente: APÁS - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Jaboticabal.

CNPJ nº: 50.406.958/0001-55

Objeto: "Execução do serviço de atendimento especializado para o atendimento de pessoas com deficiência auditiva residentes no Município de Taquaritinga".

Parecer: Aprovado.

Pontuação: 8,0 (sendo que a pontuação mínima exigida no referido Edital, conforme item 7.10.3, a, é de 6,0 pontos e não tendo recebido nota 0 nos critérios de julgamento do Plano de Trabalho (A), (B), (C), (D), (E) e (F) (item 7.10.3, b), cumprindo assim, as exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SMDS).

Valor global: R\$ 50.000,00

Taquaritinga/SP, aos 14 de maio de 2025.

ARTHUR PACIELLO CONSTÂNCIO

Presidente

Comissão de Seleção Permanente

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

REABERTURA DE EDITAL Nº 030/2025 - MODALIDADE: Dispensa Eletrônica 040/2025 - OBJETO: Aquisição de serviço de Oxigenoterapia Hiperbárica para a realização de 60 sessões em paciente na câmara hiperbárica que serão realizadas diariamente de segunda a sexta, até completar as 60 sessões prescritas conforme especificações contidas no Termo de Referência. DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2025 às 08h - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 3253-9100 - horário: das 07h30 às 17h00, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.licitacaotaquaritinga.com.br.

Taquaritinga, 14 de maio de 2025

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Contrato nº 022/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: J. A. Prestação de Serviços Ltda. Objeto: locação de caminhões e máquinas pesadas, com fornecimento de operador, combustível e demais insumos, em atendimento as demandas da Secretária Municipal de Obras e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Serviços Municipais, em caráter emergencial, por um período de 03 (três) meses até que seja efetivada

nova contratação através de licitação. Valor total R\$ 3.565.223,30. ASSINATURA: 29/04/2025. Dispensa de licitação nº 053/2025. Base legal: artigo 75, inciso VIII e Decreto Municipal nº 5.879, de 10 de abril de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Contrato nº 025/2025. Dispensa Eletrônica nº 054/2025. Processo nº 077/2025. Objeto: Aquisição de dolomitas, destinados à confecção dos tradicionais tapetes de rua em apoio à celebração católica de Corpus Christi no município de Taquaritinga Empresa: Jonatas WB Soluções e Assessorias Personalizadas Eireli. Data de assinatura: 14/05/2025. Valor total: R\$ 52.500,00.

Taquaritinga, 14 de maio de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem para a realização de perícia médica, os servidores abaixo elencados:

Nome	Cargo	Data/Hora
RENATA COLOMBO PRADO	Escriturário	16/05/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
LUCIANA NOGUEIRA CABRIL	Psicólogo	16/05/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
JULIANA GOMES DOS SANTOS	Escriturário	16/05/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
GILBERTO BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Pedreiro	16/05/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
ROSENI DO SANTOS SILVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	16/05/2025 / 08:00 H (sexta-feira)

Local da Perícia Médica: Rua Sete de Setembro, n.º 676 - Centro - Taquaritinga - SP

Informamos que a apresentação para a perícia médica é obrigatória e visa avaliar a sua aptidão física e mental para o desempenho das suas atividades laborais. Solicitamos que traga consigo os documentos médicos e laudos que possam ser relevantes para a avaliação.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do telefone (16) 3253-9100.

Taquaritinga, 15 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Cleber Artur Trecino

Agente do Serviço Municipal C

Div. Téc. Rec. Humanos

Célia Ap. Zenerato Bombarda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2164

Página 4 de 4

Escriturária
Div. Téc. Rec. Humanos

.....